Lei nº 2.238/80.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO PRESENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial para dar cobertura dos "Restos a Pagar do SAAE", transferidos para o município de acordo com a Lei Municipal nº 2211/80 de 26 de setembro de 1980 no valor de Cr$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º) O crédito a que, se refere o artigo anterior e será levado à conta de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertecerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 1980.

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal